



REQUERIMENTO N.º ____/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Barra do Piraí,

O Vereador Luiz Felipe Ludi, que a este subscreve, após tramitação regimental (art. 123, § 3º, VII, do RICMBP), VEM, RESPETIOSAMENTE, REQUERER a Vossa Excelência que officie perante a Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, solicitando as seguintes informações:

REQUER informações e disponibilização de documentos referentes ao convênio firmado entre o **Município** e a **Associação Barrense Amigos dos Animais (ABAA)**:

- Cópia integral do contrato/convênio firmado com a ABAA, especialmente considerando sua recente renovação;
- Cópia do Plano de Trabalho atualizado, contendo metas, cronograma de execução e aplicação dos recursos;
- Apresentação da prestação de contas detalhada, a partir de 1º de dezembro de 2025 até a presente data, devidamente instruída com:
 - A) Notas fiscais;
 - B) Recibos;
 - C) Comprovantes de pagamento;
 - D) Relatórios de execução;
- Disponibilização de acesso à íntegra do processo administrativo eletrônico (SEI) relacionado ao referido convênio, incluindo todos os seus anexos, pareceres, despachos e movimentações;
- Informações sobre a fiscalização realizada pelo Município quanto à execução do convênio e eventual relatório de acompanhamento.

Diante do exposto, requer-se o pronto atendimento ao presente expediente, com a remessa das informações e documentos solicitados no prazo legal, sob pena das sanções cabíveis.



JUSTIFICATIVA

O presente requerimento fundamenta-se no dever constitucional de fiscalização do Poder Executivo pelo Legislativo, conforme previsto no art. 31 da Constituição Federal, bem como no princípio da transparência da administração pública.

Considerando a renovação do convênio com a ABAA e a relevância social das atividades desenvolvidas, torna-se imprescindível o acesso às informações e documentos para verificação da correta aplicação dos recursos públicos, cumprimento das metas pactuadas e regularidade da execução contratual.

A ausência de transparência ou eventual irregularidade na prestação de contas pode acarretar prejuízo ao erário e comprometer a finalidade pública do convênio, razão pela qual se faz necessária a presente requisição de informações de forma completa e detalhada.

Diante do exposto, requer-se o pronto atendimento ao presente expediente.

Contando com o estrito cumprimento da Lei, em nome da Ordem Democrática, colocamo-nos ao seu à disposição nesta Casa de Leis e reitero elevados protestos de estima e consideração.

Sala Barão do Rio Bonito, 13 de abril de 2026.

Luiz Felipe Ludi
Vereador